



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1123/2018
Data: 13/04/2018 Horário: 08:59
Legislativo - EM 19/2018

EMENDA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

Processo nº: PRE Nº 2/2018.

Assunto: Altera a Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, que regulamenta o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, quanto aos tipos de moções.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

EMENDA MODIFICATIVA

1) O artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica acrescido o inciso IX ao artigo 225 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, passando a vigorar com a seguinte redação:

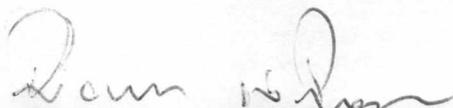
Art. 225.

.....

IX – conhecimento."

JUSTIFICATIVA: A emenda apresentada se faz necessária do ponto de vista redacional e da técnica legislativa, pois corrige a forma de como acrescer o inciso à espécie normativa.

Ibitinga, em 10 de abril de 2018.


RICHARD PORTO DE ROSA

Vereador – PSDB


MARLOS RIBAS MANCINI
Vereador – PSC


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vereador – PSB

A Sua Excelência o Senhor

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

